

CARREGAL DO SAL
Município

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria e carreira de Técnico Superior (História, Variante de Arqueologia), da Divisão de Administração Geral

----- **ATA N.º 4 DE REUNIÃO DO JÚRI** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega e Cristina Maria Sobral Silva, chamada a substituir a primeira vogal efetiva que se encontrava doente, Técnicas Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de abril de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, em 13 de maio de 2021, sob o n.º 8969/2021, bolsa de emprego público em 13 de maio de 2021, sob o n.º OE202105/0391, na página eletrónica do Município em 14 de maio de 2021, Jornal de Notícias sob o n.º 348, datado de 15 de maio de 2021 e jornal Defesa da Beira n.º 3943, datado de 21 de maio de 2021. -----

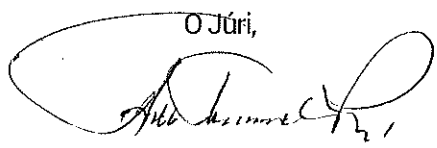
----- Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 1292, de 13 de maio de 2021) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através dos ofícios n.ºs 1289, 1290 e 1291, datados de 13 de maio de 2021. -----

----- A presente reunião teve a ver com a receção de uma impugnação administrativa/recurso administrativo, referente à deliberação do júri de não admissão ao procedimento concursal, por parte do concorrente João Carlos das Neves Figueiredo. -----

----- Assim e na presença do processo e do conteúdo do recurso ora mencionado, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não dar continuidade ao processo e, desta forma, não irá realizar o primeiro método de seleção agendado para o dia 27 de agosto de 2021, pelas 10 horas e 30 minutos, até que o recurso ora apresentado esteja cabalmente decidido, deliberação esta que será de imediato notificada aos concorrentes admitidos. Mais deliberou solicitar ao Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal o necessário apoio no tratamento deste assunto. Logo que decidido o recurso, que faz parte integrante desta ata, o procedimento será retomado com a marcação do novo agendamento para a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos). -----



----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,

Cristina Maria Sousa Silva
Ana Filipa Silva